



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Ed. n° 549

PÁG. 1

PORTARIA N° 194/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública: **Alaíde dos Reis Alevato**, RG. nº 40363408 – SSP/PR e CPF 566.663.739-87, Celular nº 99168 5828, e-mail: agriculturaedesenvolvimentora@outlook.com, como Gestora do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, referente ao Programa de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos – CASTRAPET.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos cinco dias do mês de Novembro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Ed. n° 549

PÁG. 2

PORTARIA N° 195/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

INFORMAR que a Sra. **SUELY IACK DOS SANTOS**, esteve afastada de suas funções no período de 07/11/2020 a 01/02/2021, conforme Atestado Médico.

Retornou ao trabalho em 02/02/2021 e entrou novamente em afastamento por saúde em 11/03/2021 até 06/09/2021. Parte desse período foi com base em Perícia realizada pelo INSS, ou seja, até 23/04/2021 e os demais dias, com base em Atestado Médico.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos nove dias do mês de novembro de 2.021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Ed. nº 549

PÁG. 3

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 080/2020

(Ref: Tomada de Preços nº. 004/2020).

Seqüência do Aditivo = 049/2021

Termo Aditivo do Contrato de Sistema de Ensino, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Alameda Itajubá, Nº 2.586, Bairro Joapiranga II, CEP: 13.278-530, na Cidade de Valinhos - SP, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.719.855/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CARLOS PASSONI JUNIOR**, inscrito no CPF sob o Nº 267.972.878-55, portador da cédula de identidade RG Nº 27.415.501-1 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Vergueiro, Nº 1.883, Vila Mariana, CEP: 04.101-900.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 108/2021 e 116/2021 da Secretaria Municipal de Educação, e previsão no Contrato Administrativo nº. 080/2020 - "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 080/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57 e 65, §§ 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula décima terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 080/2020, sendo a sua vigência original de 16/11/2020 a 15/11/2021, e Valor Total Contratado considerando Aditivos de **R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino, para o ano de 2021, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** O qual fica prorrogado por mais 12 meses até 15/11/2022 com novo Valor de **R\$ 101.080,00 (cento e um mil e oitenta reais)**, de acordo com a previsão de alunos matriculados por série conforme descrito no ofício nº 116/2021 da Secretaria Municipal de Educação, sendo o novo prazo do contrato até 15/11/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 04 de Novembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Carlos Passoni Junior
GRAFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CONTRATADA

Luciana Moreira Bueno de Oliveira
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021

Ed. nº 549

PÁG. 4

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Reforma no Prédio do Terminal Rodoviário do Município de Rancho Alegre-PR, com intervenção de 450,54 m² Localizada à Rua São Paulo s/nº, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 153.303,68 (cento e cinquenta e três mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos).

CADASTRAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO: Até o dia 26/11/2021.

VISITA TÉCNICA: Até o dia 26/11/2021, mediante prévio agendamento.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09 horas e 30 minutos do dia 29 de novembro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09 horas 45 minutos do dia 29 de novembro de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br; Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br;

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 08 /11/2021.

Rancho Alegre - PR, 08 de novembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito